



# Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga  
- Capital Nacional do Brasil



## MOÇÃO DE PESAR

**Externa pesar pelo falecimento da Senhora Maria de Souza Rodrigues, manifestando condolências à família.**

Autoria: Vereador Carlos Alberto Dias Marques

Destinatário: À Família da Senhora Maria de Souza Rodrigues

### **Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Faleceu no dia 07 de fevereiro de 2018 a Senhora MARIA DE SOUZA RODRIGUES, e foi com grande tristeza que recebi a notícia de sua partida.

Dona Maria tinha 70 anos de idade, era viúva e deixa os filhos: Adão, Lúcio, Eva, Wagner e Ruth, demais parentes e amigos que sentirão muitas saudades dessa pessoa tão especial.

A perda de um ente querido traz muita dor aos familiares, e Dona Maria sempre se fez uma mãe presente, sendo um exemplo a ser seguido àqueles que puderam conviver com essa forte mulher que lutou até o último segundo pela vida.

Era uma pessoa de respeito, trabalhadora e honesta, admirada por todos que puderam conhecê-la, e sua ausência será profundamente sentida, mas temos a certeza de que agora Dona Maria está num lugar de muita paz e tranquilidade, reservado especialmente para ela.

Registro esse lamentável fato, transmitindo minhas sinceras condolências pelo passamento dessa pessoa tão especial, solidarizando-me com seus filhos, demais familiares e amigos, a quem rendo total solidariedade, carinho e respeito nesse momento de profunda dor.

Por fim, solicito que esta singela homenagem prestada a Senhora MARIA DE SOUZA RODRIGUES nesta Sessão de hoje, seja encaminhada a sua família, expressando os pesares oficiais desta Casa Legislativa pelo falecimento dessa Senhora tão admirada.

Sala das Sessões, “Dejanir Storniolo”, em 09 de fevereiro de 2018.

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES  
Vereador – PSB

**A Sua Excelência o Senhor  
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

